



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1102
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Cessão da servidora efetiva **PATRICIA RIBEIRO ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 610.***.***-00, ocupante do cargo de **Enfermeira**, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 23 de Janeiro de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL